

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)22 mar 2017 | O Globo | [THIAGO HERDY thiago.herdy@sp.oglobo.com.br](mailto:THIAGO_HERDY@sp.oglobo.com.br)

Moro determina condução coercitiva de blogueiro em SP

Ação investiga vazamento de operação que teve Lula como alvo, em 2016

-SÃO PAULO- A Polícia Federal cumpriu ontem em São Paulo mandados de busca e apreensão e condução coercitiva contra o blogueiro Eduardo Guimarães, que edita o site Blog da Cidadania, expedidos pelo juiz da 13ª Vara Federal em Curitiba, Sérgio Moro, a pedido da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF). Guimarães antecipou operação da Lava-Jato contra o ex-presidente Lula.

Em nota, a força-tarefa escreveu que "dentre os motivos das providências, estão provas de que o blogueiro informou diretamente aos investigados a existência de medidas judiciais sob sigilo e pendentes de cumprimento, além mesmo da publicação das informações no blog".

Trata-se de referência à 24ª fase da investigação, a Operação Aletheia, que motivou a condução coercitiva do ex-presidente Lula em 2016. Informações sobre a ação policial foram divulgadas pelo Blog da Cidadania antes de sua realização.

Os mandados determinaram a apreensão de "quaisquer documentos, mídias, HDs, laptops, pendrives", e "endereços eletrônicos utilizados pelo investigado", e provas "relacionadas aos crimes de violação de sigilo funcional e obstrução à investigação policial".

O processo é mantido sob sigilo. A força-tarefa diz que "a fonte do jornalista era conhecida", e que o objetivo da ação foi "colher provas adicionais em relação a todos os envolvidos no prévio fornecimento das informações sigilosas aos investigados".

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

De acordo com a assessoria da Justiça Federal, o inquérito investiga a "conduta de agente público e das pessoas que supostamente teriam divulgado informações sigilosas e que poderiam ter colocado a investigações em risco".

O advogado de Guimarães, Fernando Hideo Lacerda, criticou a condução coercitiva do blogueiro e também a apreensão de seu material de trabalho, como aparelhos celulares e computadores. Para ele, mesmo que a força-tarefa já soubesse quem é o autor do vazamento, a ação é uma "grave violação do direito de sigilo da fonte".

— No mandado de condução coercitiva, Guimarães é citado como uma testemunha. Mas como você emite um mandado de busca contra uma testemunha? Como determina sua condução coercitiva, sem que ele tivesse sido intimado a depor? — questionou.

O defensor argumentou que apesar de não ter diploma, Guimarães exerce o jornalismo por meio de seu blog. Para ele, a ação é um atentado à liberdade de expressão.

— A partir do momento que apreenderam o notebook e o celular dele, os policiais terão acesso à informação sobre a fonte de sua matéria. O sigilo foi quebrado, o que é inconstitucional — afirmou Lacerda.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)